



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 05/2023

De 04 de janeiro de 2023

***“DISPÕE SOBRE MUDANÇA
TEMPORÁRIA DO LOCAL DE
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS E/OU EXTRAORDINÁRIAS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Considerando que ainda não houve a aquisição de mobília para o plenário;

Considerando a necessidade de realização das Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias desse Poder Legislativo; e

Considerando os termos dos artigos 29, inc. XI, da Lei Orgânica Municipal, bem como o 152 do Regimento Interno dessa Casa de Leis – Resolução nº 14/91;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa em seu art. 38, bem como na Lei Orgânica Municipal – art. 29, nos faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º. O Poder Legislativo Municipal modifica, temporariamente, o local das Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias, as quais se realizarão no Auditório



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

do CRAS, situado à Rua Zelita Ribeiro de Barros, nº 16, Bairro Planalto, Mucurici, com início no horário típico - 19h, como sendo o local provisoriamente adequado para as reuniões.

Art. 2º. Esta portaria terá efeito, enquanto perdurar a impossibilidade de utilização do recinto próprio.

Art. 3º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES

De 04 de janeiro de 2023.


RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES